



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 08 DE FEVEREIRO DE 2021 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL

Sito Rua José Rosas, nº 126 – centro –  
Manaíra/PB, CEP: 58995-000  
Fone: (83)3458-1004  
CNPJ/MF nº 09.148.131/0001-95

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2021

Nos termos dos elementos constantes na Justificativa que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2020, que objetiva: Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do prefeito e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmos para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o prefeito e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do prefeito perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e específico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério, com visitas semanais ao município, para Prefeitura de Manaíra/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VILSON LARCEIRA BRASILEIRO, CPF Nº 131.559.704-72 – VALOR: R\$ 60.000,00.

Manaíra- PB, 04 de fevereiro de 2021.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20301/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2021

**OBJETO:** Contratação de Serviços na área jurídica, na emissão de pareceres administrativos, acompanhamentos de atos da Gestão Municipal, elaboração de projetos de leis, elaboração de decretos administrativos, assessoria na elaboração de atos administrativos no âmbito do gabinete do prefeito e secretarias municipais, defesa do município extra e judicialmente (defesa civil, trabalhista, recurso e acompanhamentos dos mesmos para os tribunais), assessoria na área administrativa orientando o prefeito e secretários municipais no cumprimento das leis e realizações de eventuais sindicâncias ou inquérito administrativo, bem como orientação de aplicação correta de recursos municipais e convênios, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, caso sejam necessárias e não realizadas por outros profissionais, defesa do municipal e do prefeito perante Ministério Público Estadual e Federal, orientação no cumprimento dos

percentuais constitucionais e infra constitucionais, como FUNDEB, MDE, Saúde Pública, gasto de pessoal e específico, elaboração de plano de cargos e salários e estatutos de funcionário inclusive do magistério, com visitas semanais ao município, para Prefeitura de Manaíra/PB.

**PARTES: CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA.  
**CONTRATADO(S):** VILSON LACERDA BRASILEIRO, CPF Nº 131.559.704-72;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, iniciando em 05 de fevereiro de 2021, com termino em 05 de fevereiro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Representado por 12 X 5.000,00 (Cinco mil reais).

Manaíra- PB, 05 de fevereiro de 2021.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
Prefeito Constitucional